APÊNDICE I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos de Cozinha para atendimento da Merenda Escolar e atendimento dos laboratórios nos eixos de Gastronomia, Eventos e Nutrição e Dietética, para diversas unidades de ensino, através de sistema de Registro de Preço, conforme condições, exigências e especificações técnicas presentes nesse Apêndice.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Item	Previsão de Aquisição
1	BALANÇA DIGITAL - CAPACIDADE DE PESAGEM 30KG	102
2	BALANCA ELETRÔNICA DIGITAL - CAPACIDADE DE PESAGEM 15KG	72
3	BALCÃO TÉRMICO FRIO	26
4	BALCÃO TÉRMICO QUENTE	61
5	BATEDEIRA; TIPO INDUSTRIAL / PROFISSIONAL, PLANETÁRIA; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5L	58
6	CARRO DE TRANSPORTE MANUAL	53
7	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	70
8	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	179
9	FORNO INDUSTRIAL	79
10	FORNO MICROONDAS	369

11	FREEZER INDUSTRIAL	162
12	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	189
13	MESA DE INOX PARA COZINHA INDUSTRIAL	77
14	MODELADORA DE PÃES	27
15	PROCESSADOR DE ALIMENTOS	159
16	REFRIGERADOR DOMÉSTICO	290
17	REFRIGERADOR INDUSTRIAL	155

3. CARACTERÍSTICAS DOS ITENS

AS NORMAS DEVERÃO SER ATENDIDAS PARA TODOS OS ITENS SOLICITADOS EM SUA VERSÃO VIGENTE.

ITEM 01: BALANÇA DIGITAL - CAPACIDADE DE PESAGEM 30KG

Balança, tipo eletrônica; Visor Digital Com Indicação Remota (sem Coluna); Com Capacidade para 30kg, Com Menor Divisão Igual Ou Melhor Que 5g; Medindo a Plataforma de Aço Inox Mínimo de 400 x 350mm, Base Em Aço Carbono, Voltagem de 110V a 240V; Homologada Pelo Inmetro, Com Cabos, Acessórios e Manuais Necessários para Instalação e Operação; Assistência Técnica No Brasil.

MANUAL:
O equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”.

NORMA:
O Equipamento deve estar com selo de conformidade do **INMETRO ou IPEM Inicial.**

GARANTIA:
Garantia/validade do produto, será no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo objeto licitado.
Durante o período de garantia, se houver necessidade, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

ENTREGA:
O produto deverá ser entregue montado e embalado.

ACONDICIONAMENTO DOS BENS:
Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.
Rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio.

ITEM 02: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL - CAPACIDADE DE PESAGEM 15KG

Balança digital; capacidade 15 kg, menor divisão 5g tipo eletrônica, bivolt, são utilizadas para a conferência do peso dos hortifrutis. este modelo se adequa aos ambientes de trabalho, as instalações das cozinhas e as características e tipos de produtos a serem pesados.

MANUAL:
O equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”.

NORMA:
O Equipamento deve estar com selo de conformidade do **INMETRO ou IPEM Inicial.**

GARANTIA:
Garantia/validade do produto, será no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo objeto licitado.
Durante o período de garantia, se houver necessidade, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

ENTREGA:
O produto deverá ser entregue montado e embalado.

ACONDICIONAMENTO DOS BENS:
Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.
Rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio.

ITEM 03: BALCÃO TÉRMICO FRIO

Balcão térmico; Para uso sobre piso, acompanhado de 02 (duas) cubas GN 1/1 0,65mm; com tampa e alça confeccionada em aço inoxidável ansi 430; com refrigeração fria para saladas. Estrutura: confeccionado em aço inox aisi 430 em forma de colunas tubulares de 1.1/2" de espessura, com revestimento em pintura eletrostática pó. Medindo: aproximadamente (larg.: 80 x prof.: 59 x alt.: 1,25) cm. Gabinete: tanque em aço inoxidável ansi 430, refrigerado com estrutura de aço, com dreno para escoamento de água. Com suporte: para bandejas em aço inox, na medida do balcão. Estrutura do protetor salivar: confeccionado em aço inox aisi 430, com protetor salivar em vidro de 06 mm curvo temperado nos 02 (dois) lados do balcão. Tipo de refrigeração: Estática com serpentina embutida no tanque, funcionamento gás r134a ecológico. Regulador de temperatura: Com termostato automático de temperatura. Base de apoio: com 04 (quatro) pés tubulares com rodízios de no mínimo 3" com travamentos nos rodízios. Cuba: confeccionada em aço inoxidável aisi 430 com canto arredondado e paredes lisas sem soldas, com espessura mínima de 10mm. Medida das cubas: (530x325x065)mm, confeccionada em aço inoxidável ansi 430. Acessórios: com 02 (duas) cubas gn1/1 0,65mm para reposição, com tampa e alça em aço inoxidável ansi 430.

MANUAL:
O equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções".

NORMA:
Legislação: fabricado de acordo com a norma vigente.

Requisitos de segurança:
ABNT NBR 14136:2012 - Versão Corrigida 5:2021 - Tensão de alimentação: 220V, plugue industrial 2p+t-32 a 220/240V, com cabo pp medindo no mínimo 1.00 metro.
Esta Norma fixa as dimensões de plugues e tomadas de características nominais até 20 A/250 V em corrente alternada, para uso doméstico e análogo, para a ligação a sistemas de distribuição com tensões nominais compreendidas entre 100 V e 250 V em corrente alternada.

GARANTIA:
Garantia/validade do produto, será no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo objeto licitado.
Durante o período de garantia, se houver necessidade, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

ENTREGA:
O produto deverá ser entregue montado e embalado.

ACONDICIONAMENTO DOS BENS:
Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.
Rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio.

ITEM 04: BALCÃO TÉRMICO QUENTE

Balcão térmico comercial; com capacidade para 4 cubas do tipo GN 1/1x 200 mm em aço inox ANSI 304, tampa com alça de acordo com a medida da cuba, Sistema de aquecimento a seco por meio de resistências elétricas blindadas. Controle de temperatura por termostato que proporcione Temperatura de trabalho até + 85°C.

Dimensões e tolerâncias:
Dimensões externas:
Comprimento máximo: 1,60 m;
Profundidade máxima: 1,30 m (considerando corre bandejas de ambos os lados); Altura: 0,75 a 0,85 m (considerando altura entre o substrato e o corre bandejas).

Características construtivas:
Gabinete único confeccionado em chapa de aço inox ANSI 304. Cada balcão deverá ser sustentado por rodízios (com travas segurança); Corre pratos devem ser dispostas nos dois lados e confeccionadas em aço inox, em chapa de aço inox fixadas no balcão; A barreira de proteção salivar, devem ser dispostas nos dois lados compostas de vidro incolor, estrutura e prateleiras em aço inox ANSI 304; Sistema de aquecimento a seco isento de banho maria, com controle de temperatura por termostato.

Acessórios inclusos:
No mínimo 4 cubas do tipo GN 1/1 x 200 mm em aço inox ANSI 304 com alça e com tampa; 2 Cubas para reposição em aço inox ANSI 304, com alça e com tampa.
Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: Gabinete, parte interna, pista de aquecimento e estrutura confeccionada em chapa de aço inox.

MANUAL:
O equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”.

NORMA:
ABNT NBR 14136:2012 - Versão Corrigida 5:2021 - Tensão de alimentação 220V.
Esta Norma fixa as dimensões de plugues e tomadas de características nominais até 20 A/250 V em corrente alternada, para uso doméstico e análogo, para a ligação a sistemas de distribuição com tensões nominais compreendidas entre 100 V e 250 V em corrente alternada.

GARANTIA:
Garantia/validade do produto, será no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo objeto licitado.
Durante o período de garantia, se houver necessidade, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

ENTREGA:
O produto deverá ser entregue montado e embalado.

ACONDICIONAMENTO DOS BENS:
Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.
Rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio.

ITEM 05: BATEDEIRA; TIPO INDUSTRIAL / PROFISSIONAL, PLANETÁRIA; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5L

Batedeira; tipo industrial / Profissional, planetária; com capacidade mínima para 5l; com corpo em estrutura em aço carbono com pintura em epóxi; tigela em aço inox; com no mínimo 03 batedores (globo, raquete e gancho); com 10 velocidades; com basculante; potência do motor mínima de 800w; tensão de alimentação bivolt automático; tampa em polipropileno de alta resistência, motor potente e econômico silencioso; sistema eletrônico de velocidade, estrutura robusta, proteção da cuba em policarbonato; sistema de abertura por basculante, facilitando a remoção da cuba e batedores, pés em borracha; dimensões (axlxp); (45x24x46)cm aproximada.

MANUAL:
O equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”.

GARANTIA:
Garantia/validade do produto, será no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo objeto licitado.
Durante o período de garantia, se houver necessidade, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

ENTREGA:
O produto deverá ser entregue montado e embalado.

ACONDICIONAMENTO DOS BENS:
Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.
Rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio.

ITEM 06: CARRO DE TRANSPORTE MANUAL

Carro de transporte manual; estrutura de aço inox aisi-304, liga 18.8; acabamento liso, sem rebarbas nem cantos vivos, superfície lisa e homogênea; para uso em abastecimento, nutrição; multiuso; aberto, tipo carrinho de bandejas; modelo com 2 planos; estrutura tubular, 25mm, bandejas com bordas medindo aproximadamente 05 cm; alça nos dois lados do carrinho formado pelos tubos da estrutura; medindo aproximadamente (80 x 60 x 100)cm (c x l x a); capacidade mínima de 150 kg; rodízios inoxidáveis; roda de poliuretano c/ expansor delta em alumínio 5" de diâmetro; total de 4 rodízios; sendo 2 fixos e 2 giratórios com freios.

MANUAL:
O equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”.

GARANTIA:
Garantia/validade do produto, será no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo objeto licitado.
Durante o período de garantia, se houver necessidade, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

ENTREGA:
O produto deverá ser entregue montado e embalado.

ACONDICIONAMENTO DOS BENS:
Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.
Rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor e orientações sobre manuseio.

ITEM 07: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS

Fogão Industrial 4 Bocas (2 Simples + 2 Duplas) – Aço Inox – Mínimo 64 Litros

Fogão Industrial, Modelo de Centro; para Uso Sobre Piso; Com Estrutura: Confeccionada em aço inoxidável 430 ou superior, com 4 Queimadores: 2 simples e 2 duplos, em ferro fundido, Grelhas: Ferro fundido, dimensões 300 x 300 mm. Bandejas coletoras: Em aço inox, removíveis para limpeza. Tubo de gás: Frontal, Registros de gás: Tipo de gás: GLP. Pressão de trabalho: Baixa pressão. Dimensões aproximadas: 850 mm (A) x 915 mm (L) x 830 mm (P), com isolamento em lã de vidro e puxador resistente ao calor, Com Registro de Acendimento Manual e Controle de Chamas, com forno, Perfil 6,5cm.

MANUAL:
O equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”.

NORMA:
Fabricado de acordo com **ABNT NBR 10148/2011** em sua versão vigente e atualizações posteriores.

GARANTIA:
Garantia/validade do produto, será no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo objeto licitado.
Durante o período de garantia, se houver necessidade, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

ENTREGA:
O produto deverá ser entregue montado e embalado.

ACONDICIONAMENTO DOS BENS:
Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.
Rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio.

ITEM 08: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS

Fogão industrial, modelo centro; baixa pressão; para uso sobre o piso, com estrutura e demais componentes fabricados integralmente em aço inox AISI 430, acabamento externo em aço inox 430; alimentação a gás GLP; com 6 (seis) queimadores duplos e grelhas removíveis em ferro fundido; medindo (40x40) cm; sem chapa; sem banho maria; com sapatas; com forno todo em aço inox AISI 430; com isolamento em lã de vidro ou rocha; acabamento e porta em aço inox 430; com bandeja coletora de resíduos em aço.

MANUAL:
O equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”.

NORMA:
Fabricado de acordo com **ABNT NBR 10148/2011** em sua versão vigente e atualizações posteriores.

GARANTIA:
Garantia/validade do produto, será no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo objeto licitado.
Durante o período de garantia, se houver necessidade, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

ENTREGA:
O produto deverá ser entregue montado e embalado.

ACONDICIONAMENTO DOS BENS:
Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.
Rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil

leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio.

ITEM 09: FORNO INDUSTRIAL

Forno industrial de lastro, alimentação a gás (GLP), com 02 câmaras com no mínimo 2 trilhos para regulagem de altura das grelhas, isolamento em lã de vidro ou rocha, com pedra refrataria, confeccionado em chapa de aço inox 430, com acabamento liso ou escovado, porta com vidro temperado, abertura tipo guilhotina, puxador tipo alavanca, dimensão interna aproximadamente: (larg: 900 x prof: 900x alt 250) mm, controle de temperatura através de termômetro/termostato de 0 a 300° C, acompanha: bandeja coletora de resíduos, grelha para as câmaras e cavalete reforçado em aço com pés com sapatas antiderrapantes, queimadores com sistema de gaveta.

MANUAL:
O equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”.

NORMA:
ABNT NBR 14136:2012 VERSÃO CORRIGIDA 5:2021: em sua versão vigente
Esta Norma fixa as dimensões de plugues e tomadas de características nominais até 20 A/250 V em corrente alternada, para uso doméstico e análogo, para a ligação a sistemas de distribuição com tensões nominais compreendidas entre 100 V e 250 V em corrente alternada.

GARANTIA:
Garantia/validade do produto, será no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto licitado.
Durante o período de garantia, o equipamento a presentar algum defeito, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

ENTREGA:
O produto deverá ser entregue montado e embalado.

ACONDICIONAMENTO DOS BENS:
Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.
Rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio.

ITEM 10: FORNO MICROONDAS

Forno microondas, com funcionando elétrico, gabinete em metal, na cor branca, capacidade mínima de 30 litros, com funções pré-programadas, prato giratório, potência mínima de 800w, com pés antiderrapantes, alimentação 127V/220V, plug com 03 pinos (14136:2012) em sua versão vigente e atualizações posteriores.

MANUAL
O equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”.

NORMA:

Requisitos de segurança:

ABNT NBR 14136:2012 VERSÃO CORRIGIDA 5:2021: em sua versão vigente

Esta Norma fixa as dimensões de plugues e tomadas de características nominais até 20 A/250 V em corrente alternada, para uso doméstico e análogo, para a ligação a sistemas de distribuição com tensões nominais compreendidas entre 100 V e 250 V em corrente alternada.

NORMA ABNT NM 60.355-2-25:2006 em sua versão vigente
Esta norma se refere-se à requisitos de segurança para fornos microondas para uso doméstico, cuja tensão nominal não ultrapasse 250V, alguns deles incluem:

Proteção contra radiação: O forno deve ser projetado para evitar vazamento de radiação eletromagnética.
Isolamento elétrico: Os componentes elétricos devem ser isolados adequadamente para evitar choques elétricos.
Proteção térmica: O forno deve ter dispositivos de proteção térmica para evitar superaquecimento.
Segurança da porta: A porta deve ser projetada para evitar aberturas acidentais durante o funcionamento.
Sistema de travamento: O forno deve ter um sistema de travamento para impedir o uso quando a porta está aberta.

Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) ou Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL) – (INMETRO), Categoria: A/B/C no mínimo

SELO PROCEL - CATEGORIA		
MÁXIMO	**MÉDIA**	**MÍNIMA**
No mínimo C	No mínimo C	No mínimo C

GARANTIA:
Garantia/validade do produto, será no mínimo 12 (doze) meses, contadosa partir da data de recebimento definitivo objeto licitado.
Durante o período de garantia, se houver necessidade, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.
O produto deverá ser entregue montado e embalado.

ENTREGA:
O produto deverá ser entregue montado e embalado.

ACONDICIONAMENTO DOS BENS:
Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.
Rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio.

ITEM 11: FREEZER INDUSTRIAL

Freezer industrial, Modelo dupla ação (freezer/refrigerador), tipo horizontal, com 02 portas, com capacidade mínima de armazenamento de 500 litros, na cor branca, gabinete interno e externo em chapa de aço galvanizado com acabamento em pintura eletrostática (em pó) pintado de maior resistência a corrosão, cesto/ grades - congelamento rápido, dreno frontal, dupla função no termostato frontal freezer/refrigerador, dimensões aproximadamente de (110,0 x 95,0 x 75,0 cm - l x a x p), com puxador frontal com fechadura, dreno frontal, na voltagem 110 ou 220 v, base contendo 04 pés com rodízios.

MANUAL:
O equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”.

NORMA:
ABNT NBR 14136:2012 VERSÃO CORRIGIDA 5:2021: em sua versão vigente.
Esta Norma fixa as dimensões de plugues e tomadas de características nominais até 20 A/250 V em corrente alternada, para uso doméstico e análogo, para a ligação a sistemas de distribuição com tensões nominais compreendidas entre 100 V e 250 V em corrente alternada.

GARANTIA:
Garantia/validade do produto, será no mínimo 12 (doze) meses, contadosa partir da data de recebimento definitivo objeto licitado.

Durante o período de garantia, se houver necessidade, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

ENTREGA:
O produto deverá ser entregue montado e embalado.

ACONDICIONAMENTO DOS BENS:
Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.
Rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio.

ITEM 12: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

Liquidificador tipo industrial, com capacidade mínima de 08 litros, com copo em aço inox AISI 304, sem solda, base de aço inox, lâmina em aço inox, baixa rotação, potência de 1/2hp e rotação de no mínimo 3460 rpm, alimentação: 110V/220V.

MANUAL:
O equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”.

NORMA:
ABNT NBR 14136:2012 VERSÃO CORRIGIDA 5:2021: em sua versão vigente.
Esta Norma fixa as dimensões de plugues e tomadas de características nominais até 20 A/250 V em corrente alternada, para uso doméstico e análogo, para a ligação a sistemas de distribuição com tensões nominais compreendidas entre 100 V e 250 V em corrente alternada.

GARANTIA:
Garantia/validade do produto, será no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto licitado.
Durante o período de garantia, o equipamento a presentar algum defeito, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

ENTREGA:
O produto deverá ser entregue montado e embalado.

ACONDICIONAMENTO DOS BENS:
Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.
Rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio.

ITEM 13: MESA DE INOX PARA COZINHA INDUSTRIAL

Mesa para cozinha industrial, com tampo em aço inox aisi 304 ligas 18.8, no formato retangular, com tampo medindo (2000x700) mm, na altura total de 850 mm, contendo espelho de 150mm de altura, estrutura em aço inox, de seção tubular, base com 04 (quatro) rodízios, sendo 02 fixos e 02 giratórios com travas.

MANUAL:
O equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”

GARANTIA:
Garantia/validade do produto, será no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto licitado.
Durante o período de garantia, o equipamento a presentar algum defeito, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

ENTREGA:
O produto deverá ser entregue montado e embalado.

ACONDICIONAMENTO DOS BENS:
Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.
Rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor e orientações sobre manuseio

ITEM 14: MODELADORA DE PÃES

Modeladora de pães; Estrutura: Aço com acabamento em pintura epóxi; Potência: Mínima 1/4 CV; Tensão: 220V; Dimensões Externas (mm): Aproximadamente 1200 x 600 x 800; Peso: Mínimo 38.8 kg; Capacidade de Modelagem: Pães - 500g; Velocidade de Trabalho: 22 a 24 RPM; Limpador Automático: Feltros confeccionados com 90% de pura lã; Consumo Elétrico: Aproximadamente 0,34 a 0,36 kWh.

MANUAL:
O equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”.

NORMA:

Selo de Conformidade
O equipamento deve vir com selo de conformidade expedido pelo **INMETRO.**

GARANTIA:
Garantia/validade do produto, será no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto licitado.
Durante o período de garantia, o equipamento a presentar algum defeito, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

ENTREGA:
O produto deverá ser entregue montado e embalado.

ACONDICIONAMENTO DOS BENS:
Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.
Rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio.

ITEM 15: PROCESSADOR DE ALIMENTOS

Processador de alimento; Industrial; Base de Aço Inox; Lâmina Em Aço Inox; Tensão de Alimentação para Bivolt; Controle Com Velocidade Mínima de 360 Rpm; Capacidade de Produção de No Mínimo 250kg/h; Potência de No Mínimo 1/2cv ; Acessório Com 06 Cortadores, Sendo 01 Ralador, 02 Fatiadores, 03 Desfiadores e 01 Recipiente.

MANUAL:
O equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”.

NORMA:
ABNT NBR 14136:2012 VERSÃO CORRIGIDA 5:2021: em sua versão vigente
Esta Norma fixa as dimensões de plugues e tomadas de características nominais até 20 A/250 V em corrente alternada, para uso doméstico e análogo, para a ligação a sistemas de distribuição com tensões nominais compreendidas entre 100 V e 250 V em corrente alternada.

GARANTIA:
Garantia/validade do produto, será no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto licitado.
Durante o período de garantia, se houver necessidade, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

ENTREGA:
O produto deverá ser entregue montado e embalado.

ACONDICIONAMENTO DOS BENS:
Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.
Rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio.

ITEM 16: REFRIGERADOR DOMÉSTICO

Refrigerador doméstico, modelo duplex Frost Free vertical, com capacidade líquida mínima de 400L, na cor branca, com: (prateleiras, gavetas, porta ovos), compartimento para congelamento rápido, com potência mínima de 80w, acessórios: forma de gelos, pés reguláveis, com selo Procel eficácia mínima letra (C), Alimentação: 110/220V.

MANUAL:
O equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”.

NORMA:
ABNT NBR 14136:2012 VERSÃO CORRIGIDA 5:2021: em sua versão vigente
Esta Norma fixa as dimensões de plugues e tomadas de características nominais até 20 A/250 V em corrente alternada, para uso doméstico e análogo, para a ligação a sistemas de distribuição com tensões nominais compreendidas entre 100 V e 250 V em corrente alternada.

Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) ou Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL) – (INMETRO), Categoria: A/B/C no mínimo.

SELO PROCEL - CATEGORIA		
MÁXIMO	**MÉDIA**	**MÍNIMA**
No mínimo C	No mínimo C	No mínimo C

GARANTIA:
Garantia/validade do produto, será no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo objeto licitado.
Durante o período de garantia, se houver necessidade, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

ENTREGA:
O produto deverá ser entregue montado e embalado.

ACONDICIONAMENTO DOS BENS:
Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.
Rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio.

ITEM 17: REFRIGERADOR INDUSTRIAL

Refrigerador industrial, modelo vertical, em aço inox, com 06 portas, sendo (03 superiores e 03 inferiores), com capacidade mínima de 1000 litros, revestimento interno e externo em aço inox 430, medindo no mínimo (1880x 1732x620) (axcxp), prateleiras reguláveis e pintadas em epóxi, com puxadores de portas; alimentação: 110V/220V, com pés reguláveis, com controle de temperatura digital, sistema de ar reforçado.

MANUAL:
O equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”.

NORMA:
ABNT NBR 14136:2012 VERSÃO CORRIGIDA 5: 2021: em sua versão vigente.
Esta Norma fixa as dimensões de plugues e tomadas de características nominais até 20 A/250 V em corrente alternada, para uso doméstico e análogo, para a ligação a sistemas de distribuição com tensões nominais compreendidas entre 100 V e 250 V em corrente alternada.

GARANTIA:
Garantia/validade do produto, será no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto licitado.
Durante o período de garantia, o equipamento a presentar algum defeito, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

ENTREGA:
O produto deverá ser entregue montado e embalado.

ACONDICIONAMENTO DOS BENS:
Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.
Rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio.

4. DADOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 Prazo de Entrega

Os bens deverão ser entregues em 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data da assinatura do contrato.

4.2 Local de Entrega

A entrega deverá ocorrer até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da assinatura do contrato, em remessa única para cada Unidade de Ensino, em dias de expediente, considerando o horário das 08h às 11h30 e 13h às 17h., conforme lista com os locais de entrega e endereço serão definidos, conforme **Apêndice II – Locais de Entrega.**

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à contratada, além das obrigações dispostas nas normas legais ou infralegais aplicáveis, em especial no Termo de Referência e no contrato, as seguintes obrigações:

a) Entregar os materiais em remessa única nos endereços e horários indicados pela Administração e descarregar nos locais indicados pela Unidade de Ensino.

b) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

c) Fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

d) Incluir nos valores propostos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, transporte, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

e) Apresentar, a cada pagamento e sempre que exigido pela Contratante, se estiver na condição de recuperação judicial ou extrajudicial, as documentações que comprovem o devido cumprimento ao plano de recuperação judicial ou extrajudicial, conforme o caso, observando as normas legais e infralegais aplicáveis.

f) Fazer constar nas notas fiscais os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE relacionados especificamente ao objeto da contratação, observando as normas legais e infralegais aplicáveis;

g) Fornecer os itens em embalagens de materiais sustentáveis, sempre que possível.

h) Observar todas as regras legais e infralegais acerca do objeto pretendido, inclusive acerca de sustentabilidade;

i) Entregar os materiais de acordo com as especificações técnicas determinadas, com embalagens devidamente lacradas sem qualquer tipo de defeitos que possa comprometer o produto ou a quantidade exigida;

j) Realizar o faturamento do objeto conforme as remessas de nota de empenho;

k) Prestar a garantia para o objeto deste contrato, nos termos exigidos pelas Administração.

l) Cumprir todas as normas previstas no Programa Radar Anticorrupção instituídas pelo Estado de São Paulo, bem como pelas normas de integridade do contratante, em especial, Portaria 4.317, de 04 de fevereiro de 2025.

6. SUSTENTABILIDADE:

4.1 Além de possíveis critérios de sustentabilidade relacionados à fabricação, advindos de normas legais e infralegais aplicáveis, devem ser observados possíveis impactos relacionados aos resíduos, energia e embalagens.

4.2. A fim de mitigar esses impactos, deverá ser observado os seguintes critérios relacionados aos equipamentos:

a) Que sejam produzidos, sempre que possível, considerando práticas sustentáveis visando a seleção de materiais que não agridam ao meio ambiente;
b) Preservem a redução do consumo de energia;
c) Terem seus resíduos de produção descartados de forma adequada, a fim de evitar danos ao meio ambiente;
d) Serem fornecidos em embalagens de matérias sustentáveis, tais como, recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, dentre outros.

7. PRAZOS DE PAGAMENTO: 30 dias